



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA N.º 342/GP/TRT 19ª, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PROAD n.º 376, de 25/1/2021,

Considerando o contido no Ato GP TRT 19ª n.º 130, de 23/11/2021, que institui a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual para atuar na prevenção, no controle e no combate ao assédio moral e ao assédio sexual, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º **Compor** a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no 2º grau com os seguintes membros:

- 1 – **Pedro Inácio da Silva**, Desembargador do Trabalho, que a presidirá;
- 2 – **Elvyna Melo Rêgo Monteiro**, servidora indicada pelo Presidente da Comissão de Acessibilidade e Inclusão;
- 3 – **André Luiz Ferreira Santos**, servidor indicado pela Presidência;
- 4 – **Patrícia Crisostomo dos Santos**, servidora indicada pelo SINDJUS-AL, e
- 5 – **Andressa Ferreira Siqueira**, colaboradora terceirizada.

Art. 2º **Compor** a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no 1º grau com os seguintes membros:

- 1 - **Verônica Guedes de Andrade**, Juíza Titular do Trabalho, indicada pela Amatra 19;
- 2 – **Adriano Weber Motta de Carvalho**, servidor indicado pelo Presidente da Comissão de Acessibilidade e Inclusão;
- 3 – **Allan Victor Ferreira Lustosa**, servidor indicado pela Presidência;
- 4 – **Luciana da Silva Terto**, servidora indicada pela ASSTRA, e
- 5 – **Norberto Carvalho Rocha Filho**, colaborador terceirizado.

Art. 3º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

**Original assinado**  
**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Desembargador-Presidente

Publicada no B.L. n.º 11 e D.E.J.T. de  
de 29/11/2021.